



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1592/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando que seja feita a calçada, dentro dos padrões exigidos por Lei, ao longo da Rua Pedro João Pinto, bairro Canhanduba.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de solicitação feita por aqueles que utilizam a via quando se dirigem ao Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí.

Devido à falta de calçada os mesmos são obrigados a dividir o espaço na via com todo tipo de veículo, ficando a situação ainda pior em dias de chuvas, devido a água que forma em alguns trechos da rua acima citada.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2023**

**PAULO MANOEL VICENTE  
VEREADOR - PDT**